



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 034/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 034/2021 DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES, ATRAVÉS DO CONVÊNIO ESTADUAL Nº 100.018/2021, NO MUNICÍPIO DE PROPRIÁ/SE, NO MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ E A EMPRESA ASCON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Rua Elmiro Costa, S/N, Bairro Fernandes, PROPRIÁ – SE - CEP 49.900.000, CNPJ nº 11.478.938/0001-38, representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra, CAMILLE ARAGÃO DE ARRUDA, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa ASCON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.932.596/0001-64, empresa sediada à Rua das Pedras nº 12 – Bairro Centro – Malhada dos Bois/SE, aqui representada pelo Sr. Rubens Luis dos Santos, inscrito no CPF sob nº 066.495.795-13, doravante denominada de CONTRATADA, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO ao contrato**



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ

de execução de empreitada por preço global, escorado no Art. 57 inciso II da Lei n.º 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato que ora se adita, por um período de mais 06 (seis) meses, de 20/04/2022 (vinte de abril de dois mil e vinte e dois) à 20/10/2022 (vinte de outubro de dois mil e vinte e dois).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido modificadas implícita ou explicitamente por este instrumento.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos

Propriá/SE, 20 de abril de 2022.

Camille Aragão de Arruda
CAMILLE ARAGÃO DE ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 002/2022

Rubens Luis dos Santos
ASCON CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Francisco Xavier Neto
CPF: 029.629.955-52

Thiago T. Monteiro
CPF: 036.420.695-09